



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 1107

João Pessoa - Quarta-feira, 01 de Julho de 2026

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria Nº 206/2026

João Pessoa, 01 de Julho de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA,

no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos II e XII do art. 26 do Regimento Interno

desta Casa Legislativa, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e nos art. 17 e seguintes da Lei

Municipal nº 15.067/2024,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo listados:

TIPO DE FISCAL MATRÍCULA NOME CPF

GESTOR DE

CONTRATO 0137374 FATIMA DO NASCIMENTO SILVA

BORGES 219.053.554-91

FISCAL

ADMINISTRATIVO 0137018

GABRIEL KENNEDY MACEDO LIRA 121.731.624-89

FISCAL TÉCNICO 0137368 TARCISIO DI PACE FORMIGA 021.260.724-36

Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 12/2026,

celebrado entre a

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB e a empresa ARAÚJO

AGENCIA DE

VIAGENS LTDA, CNPJ nº 55.358.112/0001-00, que tem por objeto

empresa especializada

na prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de

cotação, reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação de

bilhetes de

passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como emissão de

seguro viagem

internacional e assessoramento do melhor roteiro aéreo para atender

às necessidades da

Câmara Municipal de João Pessoa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o

vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/170dafd41fccb25e3b09780f899588e>

Portaria Nº 207/2026

João Pessoa, 01 de Julho de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de

suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e

suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o (a) servidor (a), ocupante no Cargo em Comissão:

NOME CPF CARGO

EDSON CANDIDO DA SILVA ***.313.344-** ASSESSOR PARLAMENTAR

DE

GABINETE DE VEREADOR-AP-GV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/36dd7415a3bf19a45f58a556d06654e>

Portaria Nº 208/2026

João Pessoa, 01 de Julho de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e

suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o (a) servidor (a), ocupante no Cargo em Comissão:

NOME CPF CARGO

RENAN DA SILVA RODRIGUES ***.166.504-**

ASSESSOR PARLAMENTAR

ESPECIAL DE GABINETE DE

VEREADOR APE-GV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/d64b4e684e0f8289339d54569a97616>

Portaria Nº 209/2026

João Pessoa, 01 de Julho de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de

suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e

suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o (a) servidor (a), ocupante no Cargo em Comissão:

NOME CPF CARGO

YVSON FERNANDES DOS SANTOS ***.942.964-** ASSESSOR

PARLAMENTAR DE

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aldré Luiz Batista de Oliveira Damião

GABINETE DE VEREADOR AP-GV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/addc3b4ffc383cbalc4ebac1d015709f>

COMISSÃO ESPECIAL DE ACÚMULO DE CARGOS

Notificação Nº 006/2026**João Pessoa, 29 de Junho de 2026**

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

A Comissão de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa

– CAC/CMJP, designada pela Portaria n.º 049/2025, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso

XVI da Constituição Federal de 1988 e considerando o Painel de Acumulação

de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no

portal eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-devinculos-publicos>), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

PEDRO PAULO LACERDA BARBOSA para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar pelo exercício, dos cargos públicos que ocupa, ou pela atividade empresarial da qual seja administrador, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP nº 060/2026, sob pena de serem tomadas as medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser

encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/b85a92eed48ed0223ed23685806fd3b>

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damião



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoa

PORTARIA N.º 208/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR o (a) servidor (a), ocupante no Cargo em Comissão:

NOME	CPF	CARGO
RENAN DA SILVA RODRIGUES	***.166.504-**	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR APE-GV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

João Pessoa, 01 de julho de 2026.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoa

PORTARIA N.º 207/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR o (a) servidor (a), ocupante no Cargo em Comissão:

NOME	CPF	CARGO
EDSON CANDIDO DA SILVA	***.313.344-**	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-AP-GV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

João Pessoa, 01 de julho de 2026.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoa

PORTARIA N.º 209/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR o (a) servidor (a), ocupante no Cargo em Comissão:

NOME	CPF	CARGO
YVSON FERNANDES DOS SANTOS	***.942.964-**	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR AP-GV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

João Pessoa, 01 de julho de 2026.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 206/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos II e XII do art. 26 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e nos art. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 15.067/2024,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo listados:

TIPO DE FISCAL	MATRÍCULA	NOME	CPF
GESTOR DE CONTRATO	0137374	FATIMA DO NASCIMENTO SILVA BORGES	219.053.554-91
FISCAL ADMINISTRATIVO	0137018	GABRIEL KENNEDY MACEDO LIRA	121.731.624-89
FISCAL TÉCNICO	0137368	TARCISIO DI PACE FORMIGA	021.260.724-36

Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 12/2026, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB e a empresa ARAÚJO AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ nº 55.358.112/0001-00, que tem por objeto empresa especializada na prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como emissão de seguro viagem internacional e assessoramento do melhor roteiro aéreo para atender às necessidades da Câmara Municipal de João Pessoa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

João Pessoa, 01 de julho de 2026


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 006/2026

João Pessoa-PB, 26 de junho de 2026.

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

A Comissão de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CAC/CMJP, designada pela Portaria n.º 049/2025, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-devinculos-publicos>), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

PEDRO PAULO LACERDA BARBOSA, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar pelo exercício, dos cargos públicos que ocupa, ou pela atividade empresarial da qual seja administrador, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP n° 060/2026, sob pena de serem tomadas as medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br

Carlos Eduardo Farias de Lima
Presidente da CEAC/CMJP
Matrícula n.º 9156

Rosângela de Fátima Machado Bogo.
Membro da CEAC/CMJP.
Matrícula n.º 13680.

Hugo Emidio Oliveira Castelo Branco
Membro da CEAC/CMJP
Matrícula n.º 12984